



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA/GAB N° 016 DE 31 DE JULHO DE 2024.**

**“NOMEIA A COMISSÃO MUNICIPAL DE MONITORAMENTO DO ACESSO A INFORMAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL/MS”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no artigo 11 do Decreto Municipal n. 104/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** nomear a Comissão Municipal de Monitoramento do Acesso a Informação, que será composta pelos seguintes membros:

**Gesiene Martins Moreno (Procuradora Municipal)** Presidente.

**André Luiz do Nascimento (Controlador Interno)** Membro.

**Mariane Benites Godoy** (representante da Secretaria Municipal de Administração) Membro.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caracol/MS, 31 de julho de 2024.



**Carlos Humberto Pagliosa**

Prefeito Municipal de Caracol/MS

**Fixa Comunicações e Eventos LTDA-ME .** – pela contratada.

Matéria enviada por LYRA MEDINA ESPINOZA LECHNER.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA/GAB Nº 014/2024**

**CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA**, Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 56, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Determinar a prorrogação de prazo previsto no item "a" na Portaria/GAB n. 008/2024 por mais 60 dias, nos termos da portaria n. 011/2024 e parágrafo único do artigo 137 da Lei Municipal n. 415/05.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Caracol/MS, 03 de julho de 2024.

**Carlos Humberto Pagliosa**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA/GAB Nº 015 DE 31 DE JULHO DE 2024.**

**" NOMEIA GESTOR DO e-SIC – SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO E OUVIDORIA GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL/MS "**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE :**

**Art. 1º.** nomear o gestor titular e suplente, responsáveis pelo SIC – Serviço de Informação ao Cidadão e Ouvidoria Geral da Prefeitura Municipal de Caracol:

**Titular: CARLOS ANTONIO DOS SANTOS GOUVEA**, Ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Planejamento.

**Suplente: CARLOS JÚNIOR GODOY**, ocupante do cargo efetivo de agente técnico de administração e Finanças.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caracol/MS, 31 de julho de 2024.

**Carlos Humberto Pagliosa**

Prefeito Municipal de Caracol/MS

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA/GAB Nº 016 DE 31 DE JULHO DE 2024.**

**" NOMEIA A COMISSÃO MUNICIPAL DE MONITORAMENTO DO ACESSO A INFORMAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL/MS "**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no artigo 11 do Decreto Municipal n. 104/2024,

**RESOLVE :**

**Art. 1º.** nomear a Comissão Municipal de Monitoramento do Acesso a Informação, que será composta pelos seguintes membros:

**Gesiene Martins Moreno (Procuradora Municipal)** Presidente.

**André Luiz do Nascimento (Controlador Interno)** Membro.

**Mariane Benites Godoy** (representante da Secretaria Municipal de Administração) Membro.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caracol/MS, 31 de julho de 2024.

**Carlos Humberto Pagliosa**

Prefeito Municipal de Caracol/MS

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

**PORTARIA/LIC/PMC Nº 163- DE 16 DE AGOSTO DE 2024  
"NOMEIA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO"**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear equipe de planejamento da contratação pública, com as competências necessárias à completa execução